



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DO PRESIDENTE DE 12/08/2021

Altera a redação do art. 2º do ato de criação do Grupo de Trabalho destinado a analisar, estudar e debater mudanças no atual sistema das serventias notariais e de registro, bem como das custas dos serviços forenses.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no regular desempenho de suas atribuições regimentais e em aditamento ao Ato do Presidente de 13/07/2021, publicado no Diário da Câmara dos Deputados, Suplemento, Página 9, de 14/07/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º do ato que instituiu Grupo de Trabalho a analisar, estudar e debater mudanças no atual sistema das serventias notariais e de registro, bem como das custas dos serviços forenses, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.2º**.....

- Deputado Wellington Roberto (PL/PB);
- Deputado Rogério Peninha Mendonça (MDB/SC);
- Deputado Lafayette de Andrada (Republicanos/MG);
- Deputado Celso Sabino (PSDB/PA);
- Deputada Dra. Soraya Manato (PSL/ES);
- Deputado Rodrigo de Castro (PSDB/MG);
- Deputado Fausto Pinato (PP/SP);
- Deputada Luisa Canziani (PTB/PR);
- Deputado Darci de Matos (PSD/SC);
- Deputado Delegado Pablo (PSL/AM);
- Deputado Denis Bezerra (PSB/CE);
- Deputado Zé Neto (PT/BA);
- Deputado Marcelo Aro (PP/MG);
- Deputado Aluísio Mendes (PSC/MA);
- Deputado José Nelto (Podemos/GO).

.....”(NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


Arthur Lira
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DO PRESIDENTE, de 12 de agosto de 2021, que “Altera a redação do art. 2º do ato de criação do Grupo de Trabalho destinado a analisar, estudar e debater mudanças no atual sistema das serventias notariais e de registro, bem como das custas dos serviços forenses.”

Em 16/agosto/2021.

Publique-se.

Assinatura manuscrita em azul do Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, sobreposta ao nome impresso.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

